

PROPOSTA DE PREÇO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Concorrência Pública nº 03/2023

PROPONENTE:

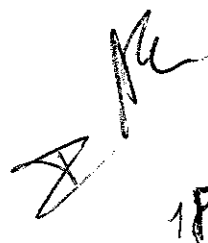
Consórcio AJDV e Planos Engenharia

AJDV Engenharia S.A. - CNPJ: 13.025.251/0001-72

Planos Engenharia LTDA. - CNPJ: 05.524.262/0001-79

Salvador/ BA

Fevereiro, 2024.


18

PROPOSTA DE PREÇO

Concorrência Pública nº 03/2023

Salvador/ BA
Fevereiro, 2024.



DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Modalidade de Licitação Concorrência Pública	Número 03/2023
---	-------------------

[ENGENHARIA COM FATOR "K"]

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de estudos com a proposição de modelos de gestão e tecnologias apropriadas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos diferentes contextos rurais do território baiano.
	multiplicador "k" 0,97
	VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM R\$ 16.804.171,50
	PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 16 MESES
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (60) DIAS

Salvador/BA, 19 de fevereiro de 2024.

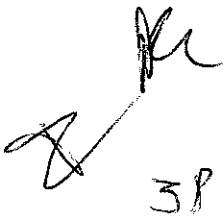
TIAGO BEZERRA
BOTELHO:03086109548

Assinado de forma digital por
TIAGO BEZERRA
BOTELHO:03086109548
Dados: 2024.02.19 14:56:52 -03'00'

CONSÓRCIO AJDV E PLANOS ENGENHARIA

Representante legal da AJDV Engenharia S.A (líder do consórcio): Tiago Bezerra Botelho

RG nº 09388947-06 SSP-BA; CPF nº 030.861.095-48



SUMÁRIO

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO	4
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME	5
FICHA CADASTRAL.....	7
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GERAL.....	9
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	11
TERMO DE ENCERRAMENTO PROPOSTA FINANCEIRA.....	13



48

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

Modalidade de Licitação Concorrência Pública	Número 03/2023
--	--------------------------

Tiago Bezerra Botelho, como representante devidamente constituído de AJDV ENGENHARIA SA, empresa Líder do **Consórcio AJDV e Planos Engenharia**, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual nº 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5%



5P

(cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Salvador/BA, 19 de fevereiro de 2024.

TIAGO BEZERRA

BOTELHO:03086109548

Assinado de forma digital por TIAGO

BEZERRA BOTELHO:03086109548

Dados: 2024.02.19 14:57:22 -03'00'

CONSÓRCIO AJDV E PLANOS ENGENHARIA

Representante legal da AJDV Engenharia S.A (líder do consórcio): Tiago Bezerra Botelho

RG nº 09388947-06 SSP-BA; CPF nº 030.861.095-48


 C P

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

MODALIDADE DE LICITAÇÃO Concorrência Pública	NÚMERO 03/2023
---	-------------------

LEANDRO PINHEIRO ANDRADE, CPF: 905.709.795-87, como representante devidamente constituído da **PLANOS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 05.524.262/0001-79, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do Termo de Referência ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

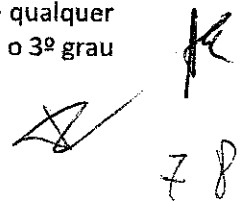
III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau



entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4o - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

LEANDRO PINHEIRO
ANDRADE:90570979587

Assinado de forma digital por: LEANDRO PINHEIRO
ANDRADE:90570979587
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=12296181800170,
ou=MEXICO CONFIDENCE, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
RF8, ou=RFB e CPF AS, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenecon RFB,
cn=LEANDRO PINHEIRO ANDRADE:90570979587
Data: 2024.02.17 10:32:22 -03'00'

PLANOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.524.262/0001-79
LEANDRO PINHEIRO ANDRADE
CPF: 905.709.795-87

Handwritten signature and initials
88

CONSÓRCIO AJDV E PLANOS ENGENHARIA

FICHA CADASTRAL

À Secretaria de Infraestrutura Hídrica de Saneamento do Estado da Bahia – SIHS

Situada: 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, 2º andar – Centro Administrativo da Bahia – CAB. CEP 41.745-005 – Salvador – Bahia.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº. 03/2023

Prezados Senhores,

A seguir a ficha cadastral da empresa AJDV Engenharia, empresa Líder do Consórcio AJDV e Planos Engenharia.

Razão Social		Natureza Jurídica	
AJDV Engenharia SA		Sociedade Anônima	
Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	
081.903.720		541.442/001-74	
Endereço		Capital Social	
Rua Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado, sala 401, Stiep, CEP: 41.770-235, Salvador – Bahia.		R\$ 18.692.100,00 (DEZOITO MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E CEM REAIS)	
CNPJ		Telefone	
13.025.251/0001-72		(71) 3037-2739 / 3042-2738	
Endereço Eletrônico		E-mail	
www.ajdv.com.br		contato@ajdv.com.br	
Identificação do Responsável pela empresa			
Nome		Cargo	
Tiago Bezerra Botelho		Diretor	
CPF	RG	Órgão Expedidor	
030.861.095-48	09388947-06	SSP-BA	
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	
Brasileiro	Casado	Administrador	
E-mail		Telefone	
tiago@ajdv.com.br		(71) 9 9733-3119	

K
gp

CONSÓRCIO AJDV E PLANOS ENGENHARIA

A seguir a ficha cadastral da empresa Planos Engenharia Ltda.

Razão Social		
Planos Engenharia Ltda		
Natureza Jurídica		
Sociedade Limitada		
Endereço		
Av. Luis Viana Filho, 13.223, Hangar Business, Torre 03, Sala 204, Bairro São Cristóvão, Salvador - BA, CEP 41.500-300.		
CNPJ	Telefone	
05.524.262/0001-79	(71) 3379-4587	
Endereço Eletrônico	E-mail	
www.planosenharia.com.br	leandro@planosenharia.com.br	
Identificação do Responsável pelo Contrato		
Nome	Cargo	
Leandro Pinheiro Andrade	Diretor	
CPF	RG	Órgão Expedidor
905.709.795-87	05091935-01	SSP-BA
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão
Brasileiro	Casado	Engenheiro
E-mail	Telefone	
leandro@planosenharia.com.br	(71) 9 9987-5132	

Salvador/BA, 19 de fevereiro de 2024.

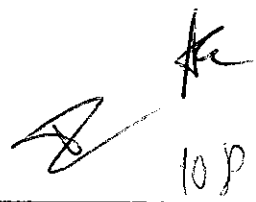
TIAGO BEZERRA
BOTELHO:030861095
48

Assinado de forma digital por
TIAGO BEZERRA
BOTELHO:03086109548
Dados: 2024.02.19 14:57:52 -03'00'

CONSÓRCIO AJDV E PLANOS ENGENHARIA

Representante legal da AJDV Engenharia S.A (líder do consórcio): Tiago Bezerra Botelho

RG nº 09388947-06 SSP-BA; CPF nº 030.861.095-48


10 p

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GERAL									
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COM A PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE GESTÃO E TECNOLOGIAS APROPRIADAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS DIFERENTES CONTEXTOS RURAIS DO TERRITÓRIO BAIANO.									
Planilhas de Referência: DNIT Consultoria 04/2023, Embasa Maio 2023.									
C.H Mensal (h): 176,00 K = 2,41									
Duração (meses): 16,00 K' = 1,61									
TRDE = 1,22									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Alocação (h)	Salário (h)	Custo	Fator K	Preço
1 Recursos Humanos - Equipe Permanente									
1.1 Equipe de Nível Superior									
1.1.1	SICRO	P8061	Engenheiro Coordenador Geral	H	2816	R\$ 93,79	R\$ 264.110,67	2,41	R\$ 636.506,71
1.1.2	SICRO	P8061	Engenheiro Coordenador Setorial	H	11264	R\$ 93,79	R\$ 1.056.442,68	2,41	R\$ 2.546.026,85
1.1.3	SICRO	P8067	Engenheiro Sanitarista ou Sanitarista e Ambiental Senior	H	11264	R\$ 80,87	R\$ 910.907,29	2,41	R\$ 2.195.286,57
1.1.4	SICRO	P8200	Profissional da Área Social Senior	H	11264	R\$ 43,62	R\$ 491.345,82	2,41	R\$ 1.184.143,42
1.1.5	SICRO	P8065	Engenheiro Sanitarista ou Sanitarista e Ambiental Junior	H	11264	R\$ 60,99	R\$ 687.031,91	2,41	R\$ 1.655.746,90
1.1.6	SICRO	P8198	Profissional da Área Social Junior	H	11264	R\$ 20,85	R\$ 234.801,46	2,41	R\$ 565.871,52
1.2 Equipe de Nível Técnico									
1.2.1	SICRO	P8143	Técnico Ambiental	H	33792	R\$ 15,16	R\$ 512.323,89	2,41	R\$ 1.234.700,58
1.2.2	SICRO	B580000017	Mobilizador Social	H	33792	R\$ 13,75	R\$ 464.795,44	2,41	R\$ 1.120.157,02
1.2.3	SICRO	B590000031	Projetista	H	2816	R\$ 33,40	R\$ 94.046,23	2,41	R\$ 226.651,42
1.2.4	SICRO	B590000034	Desenhista Projetista	H	5632	R\$ 8,20	R\$ 46.162,69	2,41	R\$ 111.252,08
Total do Item 1									
2 Recursos Humanos - Equipe Temporária									
2.1 Equipe Temporária									
2.1.1	SICRO	P8060	Engenheiro Consultor Especial	H	1723	R\$ 113,27	R\$ 195.158,87	1,61	R\$ 314.205,78
2.1.2	SICRO	P8066	Engenheiro Hidrólogo Pleno	H	940	R\$ 63,21	R\$ 59.422,01	1,61	R\$ 95.669,43
2.1.3	SICRO	P8066	Engenheiro Hidráulico Pleno	H	940	R\$ 63,21	R\$ 59.422,01	1,61	R\$ 95.669,43
2.1.4	SICRO	P8066	Engenheiro Orçamentista Pleno	H	940	R\$ 63,21	R\$ 59.422,01	1,61	R\$ 95.669,43
2.1.5	SICRO	P8066	Engenheiro Agrimensor Pleno	H	1880	R\$ 63,21	R\$ 118.844,01	1,61	R\$ 191.338,86
2.1.6	SICRO	P8066	Engenheiro Agrônomo Pleno	H	1880	R\$ 63,21	R\$ 118.844,01	1,61	R\$ 191.338,86
2.1.7	SICRO	P8066	Engenheiro Ambiental Pleno	H	940	R\$ 63,21	R\$ 59.422,01	1,61	R\$ 95.669,43
2.1.8	SICRO	P8081	Geólogo Pleno	H	1880	R\$ 58,02	R\$ 109.069,52	1,61	R\$ 175.601,92
2.1.9	SICRO	P8184	Geógrafo Pleno	H	940	R\$ 24,63	R\$ 23.150,60	1,61	R\$ 37.272,47
2.1.10	SICRO	P8046	Economista Pleno	H	940	R\$ 31,65	R\$ 29.752,03	1,61	R\$ 47.900,77
2.1.11	SICRO	P8184	Demógrafo Pleno	H	940	R\$ 24,63	R\$ 23.150,60	1,61	R\$ 37.272,47
2.1.12	SICRO	P8093	Jornalista Pleno	H	200	R\$ 19,71	R\$ 3.942,08	1,61	R\$ 6.346,75
2.1.13	SICRO	P8002	Advogado Pleno	H	470	R\$ 31,03	R\$ 14.584,24	1,61	R\$ 23.480,63
Total do Item 2									
3 Despesas Diretas									
3.1 Serviços Gráficos									
3.1.1	Embasa	E200300230	Encadernação com espiral até 250 folhas	Unid.	144	R\$ 19,40	R\$ 2.793,60	1,22	R\$ 3.408,19
3.1.2	Embasa	F039722447	CD R	Unid.	12	R\$ 3,88	R\$ 46,56	1,22	R\$ 56,80
3.1.3	Embasa	F099800034	Folheto (14X15CM - Offset/75G 2X0)	Unid.	12000	R\$ 0,81	R\$ 9.661,20	1,22	R\$ 11.786,66

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - GERAL									
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COM A PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE GESTÃO E TECNOLOGIAS APROPRIADAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS DIFERENTES CONTEXTOS RURAIS DO TERRITÓRIO BAIANO.									
Planilhas de Referência: DNIT Consultoria 04/2023, Embasa Maio 2023. K = 2,41 C.H Mensal (h): 176,00 K' = 1,61 Duração (meses): 16,00 TRDE = 1,22									
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Alocação (h)	Salário (h)	Custo	Fator K	Preço
3.1.4	Embasa	F099800011	Papel para flip chart dimensão 66 x 96cm	Unid.	400	R\$ 0,91	R\$ 364,72	1,22	R\$ 444,96
3.1.5	Embasa	F099800012	Pincel atômico (Preto cx com 12 unidades)	Unid.	2	R\$ 28,51	R\$ 57,02	1,22	R\$ 69,56
3.1.6	Embasa	F099800008	Hidrocor (cx. 12UN	Unid.	8	R\$ 7,44	R\$ 59,52	1,22	R\$ 72,61
3.1.7	Compras Net	75.30.00.00180454-5	Papel metro, na cor pardo, gramatura 80g/m2, dimensão 66x96cm.	Unid.	40	R\$ 2,91	R\$ 116,40	1,22	R\$ 142,01
3.1.8	Compras Net	75.30.00.00175041-0	Papel ofício A4 (Resma 500FL)	Unid.	616	R\$ 34,29	R\$ 21.122,33	1,22	R\$ 25.769,25
3.1.9	Compras Net	80.40.00.00044572-0	Cola bastão em tubo plástico	Unid.	8	R\$ 1,84	R\$ 14,74	1,22	R\$ 17,99
3.1.10	Compras Net	75.10.00.00174387-2	Fita adesiva larga 45 x 50	Unid.	8	R\$ 7,69	R\$ 61,54	1,22	R\$ 75,07
3.1.11	Compras Net	75.20.00.00153093-3	Crachás de identificação, PVC	Unid.	600	R\$ 4,71	R\$ 2.828,52	1,22	R\$ 3.450,79
3.1.12	Compras Net	55.10.00.00162336-2	Cavalete para flip chart, em madeira, dimensões 1800 x 600mm	Unid.	8	R\$ 141,82	R\$ 1.134,59	1,22	R\$ 1.384,20
3.1.13	Embasa	F099800035	Lanche para participantes das oficinas	Unid.	3000	R\$ 4,95	R\$ 14.841,00	1,22	R\$ 18.106,02
3.1.14	Embasa	E200300291	IMPRESSAO PRETO/BRANCO EM FORMATO A4	Unid.	27000	R\$ 0,49	R\$ 13.095,00	1,22	R\$ 15.975,90
3.1.15	Embasa	E200300292	IMPRESSAO COLORIDA EM FORMATO A4	Unid.	9000	R\$ 1,84	R\$ 16.587,00	1,22	R\$ 20.236,14
3.1.16	Embasa	E200300241	PLOTAGEM EM FORMATO A0, COLORIDA	Unid.	144	R\$ 9,22	R\$ 1.326,96	1,22	R\$ 1.618,89
3.1.17	Embasa	E200300242	PLOTAGEM EM FORMATO A1, COLORIDA	Unid.	288	R\$ 6,89	R\$ 1.983,46	1,22	R\$ 2.419,82
3.2	Aluguel de Veículos								
3.2.1	Embasa	F020000005	Locação de veículo PICK UP tipo S10 cabine dupla 4X4 (Diesel)	Mês	192	R\$ 6.599,88	R\$ 1.267.176,96	1,22	R\$ 1.545.955,89
3.3	Viagens e Diárias								
3.3.1	Embasa	F020000340	Diária para profissional	Unid.	8448	R\$ 220,19	R\$ 1.860.165,12	1,22	R\$ 2.269.401,45
					Total do Item 3				
					Total Geral do Orçamento				
							R\$ 16.804.171,50		

Salvador/BA, 19 de fevereiro de 2024.

TIAGO BEZERRA
BOTELHO:0308610
9548
Assinado de forma digital por
TIAGO BEZERRA
BOTELHO:03086105548
Dados: 2024.02.19 14:58:44
-03007

CONSÓRCIO AJDV E PLANOS ENGENHARIA
Representante legal da AJDV Engenharia S.A (líder do consórcio): Tiago Bezerra Botelho
RG nº 09388947-06 SSP-BA; CPF nº 030.861.095-48

12P

CONSÓRCIO AJDV E PLANOS ENGENHARIA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO										
ITEM	PERCENTUAL	VALOR	1	2	3	4	5	6	7	8
Relatório 01 - Estratégias de Mobilização, Participação Social e Comunicação	14, 12%	R\$ 2.372.749,02	R\$ 148.296,81	R\$ 148.296,81	R\$ 148.296,81	R\$ 148.296,81	R\$ 148.296,81	R\$ 148.296,81	R\$ 148.296,81	R\$ 148.296,81
			6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%	6,25%
Relatório 02 - Levantamento da situação do saneamento rural no estado da Bahia (dados primários e secundários)	32,47%	R\$ 5.456.314,49	R\$ 272.815,72	R\$ 409.223,59	R\$ 545.631,45	R\$ 682.039,31	R\$ 682.039,31	R\$ 818.447,17	R\$ 818.447,17	R\$ 818.447,17
			5,00%	7,50%	10,00%	12,50%	12,50%	15,00%	15,00%	15,00%
Relatório 03 - Análise situacional do saneamento rural no estado da Bahia	22,53%	R\$ 3.785.979,84					R\$ 283.948,49	R\$ 283.948,49	R\$ 757.195,97	R\$ 946.494,96
Relatório 04 -- Prognóstico com proposição de tecnologias apropriadas e modelos de gestão do saneamento nas áreas rurais da Bahia	21,66%	R\$ 3.639.783,55					7,50%	7,50%	20,00%	25,00%
Relatório 05 - Mecanismos e procedimentos para o monitoramento - avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade - dos modelos de gestão implantados	5,73%	R\$ 962.879,03								
Relatório 06 - Síntese	3,49%	R\$ 586.465,59								
TOTAL GERAL		R\$ 16.804.171,50	R\$ 421.112,54	R\$ 557.520,40	R\$ 693.926,26	R\$ 830.336,12	R\$ 1.114.284,61	R\$ 1.250.692,47	R\$ 1.723.939,95	R\$ 1.913.236,95
TOTAL ACUMULADO			R\$ 421.112,54	R\$ 978.632,94	R\$ 1.672.561,20	R\$ 2.502.897,32	R\$ 3.617.181,94	R\$ 4.867.874,41	R\$ 6.591.814,36	R\$ 8.505.053,31

138

Continuação

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO														
ITEM	PERCENTUAL	VALOR	MESES											
			9	10	11	12	13	14	15	16	TOTAL			
Relatório 01 - Estratégias de Mobilização, Participação Social e Comunicação	14,12%	R\$ 2.372.749,02	R\$ 148.296,81	R\$ 148.296,81	R\$ 148.296,81	R\$ 148.296,81	R\$ 148.296,81	R\$ 148.296,81	R\$ 148.296,81	R\$ 148.296,81	R\$ 148.296,81	R\$ 148.296,81	R\$ 148.296,81	R\$ 148.296,81
Relatório 02 - Levantamento da situação do saneamento rural no estado da Bahia (dados primários e secundários)	32,47%	R\$ 5.456.314,49	R\$ 136.407,86	R\$ 136.407,86	R\$ 136.407,86	R\$ 136.407,86	R\$ 136.407,86	R\$ 136.407,86	R\$ 136.407,86	R\$ 136.407,86	R\$ 136.407,86	R\$ 136.407,86	R\$ 136.407,86	R\$ 136.407,86
Relatório 03 - Análise situacional do saneamento rural no estado da Bahia	22,53%	R\$ 3.785.979,84	R\$ 946.494,96	R\$ 378.597,98	R\$ 189.298,99	R\$ 189.298,99	R\$ 189.298,99	R\$ 189.298,99	R\$ 189.298,99	R\$ 189.298,99	R\$ 189.298,99	R\$ 189.298,99	R\$ 189.298,99	R\$ 189.298,99
Relatório 04 - Prognóstico com proposição de tecnologias apropriadas e modelos de gestão do saneamento nas áreas rurais da Bahia	21,66%	R\$ 3.639.783,55	R\$ 272.983,77	R\$ 636.962,12	R\$ 727.956,71	R\$ 809.945,89	R\$ 818.951,30	R\$ 181.989,18	R\$ 90.994,59	R\$ 90.994,59	R\$ 90.994,59	R\$ 90.994,59	R\$ 90.994,59	R\$ 90.994,59
Relatório 05 - Mecanismos e procedimentos para o monitoramento - avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade - dos modelos de gestão implantados	5,73%	R\$ 962.879,03												
Relatório 06 - Síntese	3,49%	R\$ 586.465,59												
TOTAL GERAL		R\$ 16.804.171,50	R\$ 1.504.183,40	R\$ 1.300.264,76	R\$ 1.201.960,38	R\$ 1.038.242,70	R\$ 967.248,11	R\$ 908.013,41	R\$ 725.100,00	R\$ 634.105,41	R\$ 586.465,59	R\$ 586.465,59	R\$ 586.465,59	R\$ 586.465,59
TOTAL ACUMULADO		R\$ 16.804.171,50	R\$ 10.009.236,71	R\$ 11.309.501,49	R\$ 12.511.461,87	R\$ 13.549.704,57	R\$ 14.538.952,68	R\$ 15.444.966,09	R\$ 16.170.066,09	R\$ 16.804.171,50	R\$ 16.804.171,50	R\$ 16.804.171,50	R\$ 16.804.171,50	R\$ 16.804.171,50

Salvador/BA, 19 de fevereiro de 2024.

TIAGO BEZERRA
BOTELHO:03086109548
Assinado de forma digital por
TIAGO BEZERRA
BOTELHO:03086109548
Dados: 2024.02.19 14:59:06 -03'00'

CONSÓRCIO AJDV E PLANOS ENGENHARIA
Representante legal da AJDV Engenharia S.A (líder do consórcio): Tiago Bezerra Botelho
RG nº 09388947-06 SSP-BA; CPF nº 030.861.095-48

R. Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado,
Step, Salvador - BA, SI. 401
CEP: 41.770-235 Tel.: (71) 3037-2739

148

TERMO DE ENCERRAMENTO PROPOSTA FINANCEIRA

Esta proposta de preços possui 15 folhas numericamente ordenadas.

Salvador/BA, 19 de fevereiro de 2024.

TIAGO BEZERRA

BOTELHO:0308610954

8

Assinado de forma digital por

TIAGO BEZERRA

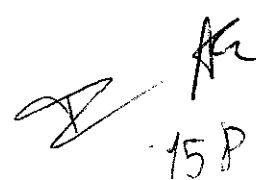
BOTELHO:03086109548

Dados: 2024.02.19 14:59:22 -03'00'

CONSÓRCIO AJDV E PLANOS ENGENHARIA

Representante legal da AJDV Engenharia S.A (líder do consórcio): Tiago Bezerra
Botelho

RG nº 09388947-06 SSP-BA; CPF nº 030.861.095-48


15 P